



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP 87340-000

M A M B O R É
www.cmmambore.pr.gov.br

EST. PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 02/2023

Dispõe sobre suplementação e redução de dotação Orçamentária da Câmara.

O Senhor **FÁBIO DA SILVA FERREIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a (LOA) - Lei Municipal nº 78/2022, Artigo 5º Parágrafo 2º.

Art.1º)- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01.001 01.001.01 01.001.01.31 01.001.01.31.001 01.001.01.31.001.2001 (1312) 3390.14.00.00	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA AÇÃO LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL TOTAL	30.000,00 30.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior, ficam indicados como recursos o cancelamento em igual importância na seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01.001 01.001.01 01.001.01.31 01.001.01.31.001 01.001.01.31.001.2001 (1309) 3190.11.00.00	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA AÇÃO LEGISLATIVA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TOTAL	30.000,00 30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP 87340-000

M A M B O R Ê
www.cmmambore.pr.gov.br

EST. PARANÁ

Art.3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2.023.

.....
FÁBIO DA SILVA FERREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP 87340-000

M A M B O R Ê
www.cmmambore.pr.gov.br

EST. PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 02/2023

Dispõe sobre suplementação e redução de dotação Orçamentária da Câmara.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Srs. Vereadores (as).

Pelo presente, encaminhamos a esse colendo plenário, para apreciação dos nobres colegas, o incluso projeto de resolução, que dispõe sobre suplementação e redução de dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Mamborê no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A abertura do presente crédito adicional se faz necessário para ajuste de dotações, voltadas à manutenção das atividades do Poder Legislativo.

Esclarecendo, finalmente, que a cobertura desse crédito anunciado será através da anulação parcial de dotação, que possui saldo suficiente para o ano de 2023, não influenciando no andamento das atividades correntes e nem causando prejuízo para atividades futuras.

Diante disso, solicitamos a apreciação do respeitoso plenário de aprovar esse diploma legal em REGIME DE URGÊNCIA.

A SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, de 23 de outubro de 2023.

.....
FÁBIO DA SILVA FERREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 32360/2023


Requerente:

Assunto: Projeto de Resolução

Número: 2/2023

Data de Abertura: 23/10/2023 11:05

Ementa: Dispõe sobre suplementação e redução de dotação orçamentária da Câmara.



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo